

PORTARIA Nº 680/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Jarede Henrique dos Santos**, matrícula funcional nº 336-0, relativas ao período aquisitivo 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, que será usufruída de 01 a 30 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação